



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Resolução nº 034, de 03 de dezembro de 2019

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Feliz*, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 03 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Plano de Ação 2020 conforme o que segue:

- a) Incentivo à participação de servidores em eventos de curta duração no exterior – Valor da Ação R\$10.000,00;
- b) Reduzir de R\$40.000,00 para R\$30.000,00 o valor da ação Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (Materiais de Manutenção Predial);

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Giovani Forgiarini Aiub
Presidente do Conselho de *Campus*